INDICAÇÃO Nº. 665/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, um projeto de lei voltado para a instituição de farmácia veterinária popular no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

Objetivo dessa ação parlamentar é beneficiar protetores e simpatizantes da causa animal, o vereador Vanderlan (PV) propõe ao Executivo, a criação da Farmácia Veterinária Popular. Em sua justificativa, o legislador destaca os altos custos dos medicamentos veterinários, que, em alguns casos, por conta de uma eventual dificuldade financeira, podem ocasionar omissão no tratamento. Os tutores carentes e os animais de rua precisam desse apoio, de modo a garantir o bem-estar dos bichos e, consequentemente, dos seres humanos. A instituição de um serviço de farmácia popular veterinária no município de Rio das Ostras, que seria estabelecida por meio de convênios é muito pleiteada pelos munícipes. A indicação foi idealizado no intuito de garantir o fornecimento gratuito dos medicamentos e equipamentos veterinários, além dos demais procedimentos indispensáveis para a saúde dos animais, incluindo vacinações, remédios e castrações. O parlamentar Vanderlan, propositor da indicação da criação do projeto, ressalta a importância de se pensar na saúde animal como um fator de impacto público. “Atualmente, está disponível uma gama de medicamentos utilizados para prevenir e curar doenças, bem como para manter os animais saudáveis. Porém, muitas vezes, as famílias deixam de tratar seus animais pelo alto custo dos medicamentos veterinários, não podendo arcar com as despesas sem prejuízo de seu próprio sustento e de sua família”, explica.

Sala de Sessões, 08 de agosto de 2022.

Vanderlan Moraes da Hora

Vereador